



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL **CAMPUS CANOAS**  
Comissão Acadêmica Institucional do PROFMAT/IFRS - Canoas

INFORMATIVO Nº 7 PROFMAT/CAN/IFRS, complementar ao edital do ENA 2024.

Canoas, 24 de novembro de 2023.

**Assunto:** Primeira chamada para matrícula no PROFMAT do Campus Canoas do IFRS.

A matrícula ocorre em três chamadas:

- **1ª chamada: 27 e 28 de novembro de 2023.**
- 2ª chamada: 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023.
- 3ª chamada: 5 e 6 de dezembro de 2023.

**A primeira chamada é para os 15 candidatos classificados, se algum deles não se matricular, as vagas remanescentes vão para segunda chamada** e será respeitada a ordem de classificação dos suplentes prevista no Edital e divulgada no Informativo nº 6. Idem para a terceira chamada.

A matrícula ocorre de forma on-line e a entrega dos documentos de matrícula será realizada por e-mail, para o endereço **processos.registros@canoas.ifrs.edu.br** com cópia para **profmatt@canoas.ifrs.edu.br**.

Devem ser enviadas as versões digitalizadas dos documentos listados abaixo e os originais podem ser requisitados a qualquer tempo.

1. Documento de identificação (conforme edital do ENA);
2. CPF;
3. Diploma de graduação;
4. Comprovante de quitação militar, no caso dos homens de até 45 anos;
5. PDF do currículo cadastrado na [Plataforma de Educação Básica](#);
6. Declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação;
7. Comprovar ser do quadro permanente de servidores na rede pública de ensino básico por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), se isto foi declarado no ato da inscrição no ENA.
8. Documento preenchido, modelo enviado por e-mail, com dados para cadastro.

---

Prof. Nicolau M.L. Diehl  
Coordenador do Profmat no Campus Canoas do IFRS